



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Análise e Apreciação do pedido de suspensão de funções do Senhor Vereador José António Borrego Ramos.-----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Ilídia Cruchinho, Anselmo Cunha e Filipe Batista comigo Sónia Cristina Almeida Costa, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Sr. Vereador José António Ramos não compareceu à reunião, por motivos de gozo de férias. A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 – ANÁLISE E APRECIÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FUNÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO BORREGO RAMOS -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

“Análise e Apreciação do pedido de suspensão de funções do Senhor Vereador José António Borrego Ramos..”-----

Iniciada a reunião, usou da palavra, o Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, tendo saudado todos os presentes.-----

O Sr. Presidente começou por referir que no seguimento da última Reunião de Câmara e no seguimento do pedido de suspensão de funções do Sr. Vereador José António Ramos, que foi aceite, carece de Deliberação e como tal, foi convocada esta Reunião exclusivamente para analisar e apreciar esse pedido pelo período de 180 dias.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha cumprimentou todos os presentes e questionou se o Sr. Vereador José António Ramos foi convocado para esta Reunião.-----

O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Vereador pediu a suspensão, justificou a falta, não está presente.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha mencionou que de acordo com a interpretação da Lei o Sr. Vereador José António Ramos deveria ter sido convocado, bem como também deveria ter sido convocado o substituto.-----

O Sr. Presidente salientou que o substituto não teria que ser convocado para esta Reunião. Foi analisado juridicamente e só em caso de renúncia é que seria convocado. Não fazia qualquer sentido ser convocado para tomar posse caso esta Deliberação não fosse aprovada.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista cumprimentou todos os presentes e respondeu que todas as análises jurídicas consultadas dizem que deveria ter sido convocado, tanto o membro que pediu a suspensão, como o substituto, no caso de haver suspensão.-----

O Sr. Presidente respondeu que só em caso de renúncia.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que o n.º 2 do art.º n.º 79 da Lei 169/99, de 18 de setembro refere “As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista”.-.

O Sr. Presidente referiu que ainda não existe qualquer vaga. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Filipe Batista frisou que se não existe qualquer vaga então o Sr. Vereador José António Ramos teria que estar presente. O art.º n.º 80 da Lei 169/99, de 18 de setembro refere: “Os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.” -----

O Sr. Presidente salientou que o Sr. Vereador entendeu que não devia estar presente e além disso está em período de gozo de férias.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha questionou se o Sr. Vereador foi convocado.--

O Sr. Vereador Filipe Batista respondeu que no e-mail recebido não constava.

O Sr. Presidente disse que não sabia como tinha sido remetido o e-mail.-----

O Sr. Vereador Filipe Batista informou que apenas tinham sido convocados quatro Vereadores.-----

O Sr. Vereador Anselmo Cunha frisou que se o Sr. Vereador não foi convocado, esta Reunião não é legal.-----

O Sr. Presidente pediu a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.-----

Após a reabertura dos trabalhos, o Sr. Presidente propôs a retirada do Ponto da Ordem de Trabalhos e agendamento de nova Reunião Extraordinária.-----

Foi aprovada por unanimidade a retirada do Ponto.-----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e vinte minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi.-----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Sónia Cristina Almeida Costa

António Luís Beites Soares

Ref.ª _____
Data: ___/___/___